



RESOLUÇÃO N .04/2026

Ponto De Pauta: Apresentação do Plano de trabalho de Parlamentar Impositiva Estadual.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais conferidas pelas Leias 8.080/1990, 8.142/1990, Lei Complementar N° 141/2012 e Lei municipal N° 334/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o plano de trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva (N° E:02000.0000019904/2026), do Fundo Estadual de Saúde/AL para o município de Dois Riachos no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o custeio de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Dois Riachos, 28 de julho de 2026

Simone Maria da Silva Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 003/2026, nos termos do §2°, artigo 1°, da Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990 e da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Edijaria Camilo Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 003/2026, nos termos do §2°, artigo 1°, da Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990 e da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.